

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR  
(1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING**

**Reference: EVODIS/IA/031342/2019\_005**

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to an Assistant Researcher in the framework of the Project "**EvoDis - The Metazoan Endocrine System in the Anthropocene Epoch: from EVolution to DISruption**", ref. PTDC/CTA-AMB/31342/2017, POCI-01-0145-FEDER-31342, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 - Operational Programme for Competitiveness and Internationalization (POCI) and national funds through FCT, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Biological Sciences

**2. Admission requirements**

The candidate must hold a PhD Degree in the field of in Biological Sciences, Genetics, Bioinformatics, or related fields. The candidate must have experience with NGS data analysis, phylogenetics, molecular biology, cell culture, experience preparing reports and writing manuscripts. Knowledge of programming abilities is desirable. Very good fluency in English is expected.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

**3. Work plan:**

The central topic of EvoDis is to address the Metazoan taxonomic scope of Nuclear receptor-mediated endocrine disruption. Acting at the frontier of Evolutionary Biology and Toxicology, EvoDis will put into context the role of NRs in endocrine disruption processes. The candidate will be involved in analysing large-scale datasets emerging from NGS (e.g. transcriptomes) to identify the diversity of nuclear receptors across Metazoan lineages.

Cofinanciado por:



The candidate will also test in vitro and in vivo the capacity of natural ligands and xenobiotics to transactivate nuclear receptors. The postholder will be responsible for carrying out the research project and contribute conceptually to the overall research programme. You will work with limited supervision to identify, develop, modify and apply the necessary techniques to achieve the goals of the project.

#### **4. Legislation and official rules:**

Decree-Law no. 57/2016 of 29<sup>th</sup> August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19<sup>th</sup> July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12<sup>th</sup> February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29<sup>th</sup> December.

#### **5. Work place:**

The work will be carried out at CIIMAR, Animal Genetics and Evolution group.

#### **6. Duration of the contract:**

An uncertain term work contract will be signed, starting March 2019, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, g); and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code).

#### **7. Monthly salary:**

The gross monthly salary is €2128,34 (two thousand one hundred and twenty eight Euros and thirty four cents) in agreement with the research career (level 33); food, holidays and Christmas allowance apart.

#### **8. Selection methods:**

Candidates will first be ranked according to a global Curriculum Vitae evaluation. The candidates' CV score (CVS) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience (PE), in accordance with the formula:

Cofinanciado por:

$$CVS = AQ + PE$$

The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

Short-listed candidates with similar final scores may be invited to an interview in which case has a weight of 10% and the previous assessment has a weight of 90%.

### **9. Composition of the jury selection:**

President of the jury: Filipe Castro, PhD

Vogal: Miguel Santos, PhD

Vogal: Raquel Ruivo, PhD

### **10. Form of advertising/notification of results:**

The final results of the evaluation will be sent through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

### **11. Deadline for application and presentation of applications:**

The competition is open from **19 February until 4 March 2019**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- indication of the achievements relevant for the competition (as indicated in the selection criteria)
- contact information of PhD and current and past post-doctoral (if applicable) supervisors

Cofinanciado por:

- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent by e-mail to: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization.

As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honor, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO  
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A)  
(1 vaga)**

**Referência: EVODIS\_IA\_031342\_2019\_005**

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de 1 vaga de contrato de trabalho para um Investigador no âmbito do projeto "EvoDis - The Metazoan Endocrine System in the Anthropocene Epoch: from EVOLution to DISruption, ref. PTDC/CTA-AMB/31342/2017, POCI-01-0145-FEDER-31342, na Instituição de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), cofinanciado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização do COMPETE2020 na sua componente FEDER e pela FCT na sua componente nacional, de acordo com as seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Biológicas

Cofinanciado por:



**2. Requisitos de admissão:** Os candidatos devem possuir doutoramento na área de Ciências Biológicas, Genética, Bioinformática ou afins. O candidato deve ter ampla experiência demonstrável na análise de dados de NGS, biologia molecular, cultura de células, experiência na preparação de relatórios e redação de manuscritos. Conhecimento de programação é desejável. Muito boa fluência em inglês.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

**3. Plano de trabalho:** O tema central do projeto EvoDis é explorar a amplitude taxonômica da disrupção endócrina mediada por receptores nucleares em metazoários. Atuando na fronteira da Biologia Evolutiva e da Toxicologia, o EvoDis contextualizará o papel dos receptores nucleares nos processos de desregulação endócrina. O candidato estará envolvido na análise de conjuntos de dados gerados por NGS, identificando a diversidade de receptores nucleares em linhagens de animais. O candidato também testará in vitro e in vivo a capacidade de ligandos naturais e xenobióticos para transativar receptores nucleares.

#### **4. Legislação e regras oficiais:**

Decreto-Lei nº. 57/2016 de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017 de 19 de Julho e o Código do Trabalho aprovado pela Lei no. 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar nº 11-A / 2017, de 29 de dezembro.

#### **5. Local de trabalho:**

O trabalho será realizado no grupo de investigação de Genética Animal e Evolução, no CIIMAR.

Cofinanciado por:



## **6. Duração do contrato:**

Será assinado um contrato de trabalho a termo incerto, a partir de Março de 2019, em regime de exclusividade, de acordo com os termos legais (artigos n.º 140º, n.º 1 e n.º 2, g); e artigo n.º 148º, n.º 4 - Código do Trabalho).

## **7. Salário mensal:**

O salário mensal bruto é de 2.128,34 € de acordo com a carreira de investigador (Tabela Remuneratória Única: nível 33); subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

## **8. Método de seleção:**

Os candidatos serão primeiro classificados de acordo com uma avaliação global do Curriculum Vitae. A pontuação CV dos candidatos (CVS) será a soma da avaliação para a Qualificação Acadêmica (AQ) e a Experiência Profissional (PE), de acordo com a fórmula:

$$CVS = AQ + PE$$

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

Os candidatos pré-selecionados com pontuações finais semelhantes podem ser convidados para uma entrevista, valendo nesse caso a entrevista 10% e a avaliação anterior 90%.

## **9. Composição do júri de seleção:**

Presidente do júri: Doutor Filipe Castro

Vogal: Prof. Doutor Miguel Santos

Vogal: Doutora Raquel Ruivo

## **10. Forma de publicitação / notificação de resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os candidatos de acordo com a sua nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento

Cofinanciado por:

Administrativo em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato dependendo da qualidade das candidaturas.

### **11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas:**

O concurso está aberto **de 19 de Fevereiro a 4 de Março de 2019**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
- cópia de certificados de elegibilidade
- carta de motivação
- indicação de resultados pertinentes no contexto do plano de trabalho
- contactos de orientadores de doutoramento e/ou pós-doutoramento
- contactos de email e telefone

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt), com a indicação da referência do concurso. As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação: O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios

de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

